

RESULTADO FINAL EDITAL 10/2025 FESTIVAL BAOBÁ - PRETAS TRADIÇÕES

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do Edital de Credenciamento Público nº10/2025 referente ao credenciamento de restaurantes, bares e/ou ambulantes para comercialização de comidas, bebidas e outros no 3º Festival Baobá - Pretas Tradições, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de junho. Todas as propostas foram encerradas no dia 26 de maio de 2025. No entanto, foram identificadas solicitações de correção por parte de alguns proponentes, as quais foram devidamente analisadas e acatadas quando procedentes. Ressalta-se que tais manifestações não se caracterizam como recursos formais, mas sim como pedidos de retificação de informações encaminhadas pelos próprios interessados.

Dessa forma, no dia 02 de junho de 2025, publica-se o resultado final sendo classificadas/habilitadas as propostas abaixo, divididas por categoria:

● Alimentação – Comida

Habilitados para uso de barraca:

Vitória Araújo Silva – 10 pontos

Rúbia Itamara Lima de Oliveira – 9 pontos

Madineia Júnia da Cruz – 9 pontos

Joana Alves da Silva Tomaz – 9 pontos

Alexandra Mara Felipe Fernandes – 9 pontos

Talita Oliveira Lacerda – 8 pontos

Silvana Mendes Pontes – 8 pontos

Rosimeire dos Santos Soares – 8 pontos

Habilitada para uso de veículo (foodtruck):

Lilian Campos Gonçalves Oliveira – 8 pontos

● Alimentação – Doce

Habilitada para uso de barraca:

Natália Cristina Santos Campos – 10 pontos

● Bebidas – Drinks

Habilitados para uso de barraca:

Samir Campos de Oliveira – 2 pontos

Gabriela Emília da Costa – 0 ponto
Observação: Inscrição como pessoa física

● **Bebidas – Chopp**

Habilitados para uso de barraca:

Eyder Moreira Augusto – 3 pontos

Pedro Ferraz Ayres – 3 pontos

Habilitado para uso de veículo (beertruck):

Carlos Henrique Silva – 2 pontos

Wilmar Antônio Lopes (Regional Distribuidora – Ecobier) – 2 pontos*

Desclassificado:

Danilo César Guimarães

Motivo: Faltou documentação obrigatória (Anexos II ao V e VIII)

**A Fundação Casa de Cultura esclarece que o recurso apresentado por Wilmar Antônio Lopes, representante da empresa Eco Beer, referente ao resultado do Edital nº 10/2025 na categoria Chopp, foi aceito e como há vagas disponíveis de veículo, eles estão habilitados como veículo no segmento Chopp.*

● **Bebidas – Bebidas em Geral** (Observação: Não há critério de pontuação para essa categoria)

Habilitados para uso de barraca:

Jordham de Campos Lisaldo

José Márcio Cordeiro Lima

Breno Duarte Leite

Pedro Henrique Gonçalves Gomes (Distribuidora SOS Beer)*

Habilitados como suplentes:

Ítalo Soares Demont – 1º suplente*

Lázaro Sena Pires – 2º suplente*

**Contudo, após a divulgação do resultado preliminar e verificada a existência de barracas ainda vagas, deliberou-se pela designação de uma dessas barracas remanescentes ao segmento de bebidas em geral. Esta ação encontra respaldo no disposto no item 6.8 do edital, que prevê expressamente a possibilidade de redistribuição das vagas não preenchidas, bem como no item 13.1, que estabelece a possibilidade de convocação direta dos classificados na suplência.*

- **Ambulantes (Observação: Não há critério de pontuação para essa categoria)**

Habilitados:

Adilson Campos de Souza – Brinquedos

Liliane da Silva Mourão Oliveira – Batata Chips

Assim sendo, de acordo com o Edital nº 10/2025, a quantidade de vagas para comercialização de produtos está representada abaixo. Ressalta-se que, para os interessados nas vagas do dia 6 de junho, conforme o item 6.7, será realizado sorteio das 10 vagas de barraca disponíveis entre os participantes previamente habilitados.

Como a quantidade de vagas total não foi preenchida, e conforme previsto nas cláusulas 1.3, 6.6 e 13.1 do Edital de Credenciamento nº 10/2025, a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade informa que, diante do não preenchimento da quantidade total de vinte e oito (22 barracas, 3 veículos e 3 ambulantes) vagas previstas, será realizada convocação direta de participantes que atendam aos pré-requisitos estabelecidos.

A medida tem por objetivo evitar a frustração das finalidades do edital, garantindo a continuidade das ações propostas, com a observância, sempre que possível, dos princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público.

Além da convocação direta, a Fundação poderá também designar as barracas que permanecerem disponíveis para outros segmentos, a fim de assegurar o aproveitamento pleno do espaço e o fortalecimento da diversidade de expressões culturais durante o evento.

Assim sendo, de acordo com o Edital 10/2025, até o momento, até, dia 02 de junho de 2025, há a quantidade de vagas remanescentes:

Chopp: 4 vagas, todas preenchidas.

Água, refrigerantes, sucos, garapa, água de coco, cerveja, vinho, entre outros: 4 vagas, todas preenchidas.

Drinks: 2 vagas, todas preenchidas.

Vestuário: 1 vaga, preenchida.

Doces (como sorvetes, açaís, bolos, etc.): 3 vagas, todas preenchidas.

Alimentação (de acordo com as especificações do edital): 11 vagas, restando 1 vaga remanescente.

Brinquedos: 1 vaga, preenchida.

Doces/Petiscos (como pipoca, pururuca, batata, algodão doce, banana frita, entre outros): 1 vaga, preenchida.

Picolé/Sorvete: 1 vaga, com 1 vaga remanescente.

No total temos 26 vagas preenchidas, divididas entre habilitados e convidados, sendo 20 barracas, 4 veículos, 2 ambulantes. Além disso, há 2 propostas habilitadas como suplentes.